

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ESTUDOS DE GÊNERO

Diéssica Vargas de Oliveira

**CAROLINE, MANA, VERÔNICA, SELENA E MORGANA: UMA  
ANÁLISE SOBRE O TRANSFEMINICÍDIO E AS VIDAS QUE (NÃO)  
IMPORTAM EM SANTA MARIA - RS**

Santa Maria, RS  
2021

**Diéssica Vargas de Oliveira**

**CAROLINE, MANA, VERÔNICA, SELENA E  
MORGANA: UMA ANÁLISE SOBRE O  
TRANSFEMINICÍDIO E AS VIDAS QUE (NÃO)  
IMPORTAM EM SANTA MARIA – RS**

Artigo apresentado ao Curso de Pós-Graduação em Estudos de Gênero da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Estudos de Gênero.

**Aprovado em 26 de janeiro de 2021:**

---

**Cláudia Samuel Kessler, Dr<sup>a</sup>, UFSM**  
(Presidenta/Orientadora)

---

**Fernando de Figueiredo Balieiro, Dr. (UFSM)**

---

**Alisson Machado, Dr. (UFSM)**

Santa Maria/RS  
2021

## RESUMO

### **CAROLINE, MANA, VERÔNICA, SELENA E MORGANA: UMA ANÁLISE SOBRE O TRANSFEMINICÍDIO E AS VIDAS QUE (NÃO) IMPORTAM EM SANTA MARIA - RS**

Diéssica Vargas de Oliveira<sup>1</sup>

Cláudia Samuel Kessler<sup>2</sup>

A partir de pesquisa bibliográfica, o presente trabalho pretende abordar o transfeminicídio na região da cidade de Santa Maria-RS (Brasil) como resultante de uma necropolítica estatal. O transfeminicídio é entendido como um fenômeno complexo e multideterminado. Neste sentido, além da conceituação de Berenice Bento, utiliza-se de outros conceitos para entender de que maneira corpos e vivências que não se conformam a uma matriz heterossexual (a partir do entendimento de Judith Butler) são sujeitados a uma necrobiopolítica que elimina aqueles corpos que “não importam”. Os corpos travestis e trans são histórica e sistematicamente excluídos de políticas públicas e da sociedade. Há um apagamento de suas religiosidades, suas etnias/raças, de suas histórias, etc. Neste sentido, conclui-se que as pessoas trans são estigmatizadas, segregadas, silenciadas, violentadas e sofrem com os traços biopolíticos da produção de vidas nuas (conforme Agamben), “precárias” (Butler) e “abjetas” (Bento), (cujo valor é apagado com a falta de políticas públicas efetivas nas mais diversas áreas (tais como segurança, saúde, educação).

**Palavras-chave:** Transfeminicídio. Gênero. Violência. Transgeneridade.

## ABSTRACT

### **CAROLINE, MANA, VERÔNICA, SELENA AND MORGANA: AN ANALYSIS ABOUT TRANSFEMINICIDE AND LIVES THAT (DON'T) MATTER IN SANTA MARIA - RS**

From bibliographic research, the present work intends to approach the transfeminicide in the region of Santa Maria-RS (Brazil) as a result of a state necropolitics. Transfeminicide is understood as a complex and multidetermined phenomenon. In this sense, in addition to the concept of Berenice Bento, other concepts are used to understand how bodies and experiences that do not conform to a heterosexual matrix (from the understanding of Judith Butler) are subjected to a necrobiopolitics that eliminates those bodies that "don't matter". Transvestite and transgender bodies are historically and systematically excluded from public policies and society. There is an erasure of their religiosity, their ethnicities / races, their stories, etc. In this sense, it is concluded that trans people are stigmatized, segregated, silenced, violated and suffer with biopolitical traits that produce “naked lives” (according to Agamben), “precarious” (Butler) and “abject” (Bento) whose value is erased with the lack of effective public policies in the most diverse areas (security, health, education).

**Keywords:** Transfemicide. Genre. Violence. Transgender.

---

<sup>1</sup> Bacharel em Direito. Advogada. Email: diessicav.adv@gmail.com

<sup>2</sup> Doutora em Antropologia Social. Professora do departamento de Ciências Sociais (UFSM). Email: jornalista24h@hotmail.com

“Bixa travesti de um peito só/ O cabelo arrastando no chão/ E na mão sangrando um coração”. A música Bixa Travesty, bem como outras escritas e interpretadas por Linn da Quebrada, travesti paulista negra de 30 anos, retratam a precariedade das vidas de pessoas que fogem à norma, seja pela orientação sexual ou pela identidade de gênero, as “bixas”, “travestis” e “viados”. Pessoas que precisam lidar com violências que provém não apenas do público em geral, mas por vezes também de suas famílias de origem, de amigos(as) e de pessoas que não as compreendem ou que tentam impor regras para seus modos de ser, regulando suas vivências, tais como os “empreendedores morais”, abordados por Becker (2008). Pessoas que saem de um padrão cisheteronormativo, portanto, subversivas.

Ao considerarmos as situações de violência pelas quais passam as pessoas transgêneres<sup>3</sup> no Brasil, o presente artigo pretende refletir sobre questões sociais relativas a uma série de cinco transfeminicídios ocorridos na região de Santa Maria - RS, interior do Rio Grande do Sul, durante o período de cinco meses, que compreendem o final de 2019 e o início de 2020. Nossa pergunta principal em relação a essa questão é a seguinte: o que faz com que os corpos de mulheres trans sejam mortos de forma cruel e violenta? E de que forma isso nos informa sobre o estatuto de humanidade conferido a elas? Partimos de autoras como Berenice Bento, com o conceito de necrobiopolítica e Judith Butler com “vidas precárias”, para realizar considerações sobre essas mortes violentas.

Embora Santa Maria seja uma cidade entendida como universitária e como pólo militar, os argumentos que explicam essas mortes parecem extrapolar a mera configuração local e trazem aspectos referentes a uma estrutura social onde pedagogias de gênero servem como argumentos para gerar morte. A partir de uma análise qualitativa, utilizando referenciais bibliográficos e teóricos alinhados a uma perspectiva pós-estruturalista, realizamos uma análise em três seções, onde primeiro apresentamos questões relativas à transgeneridade, depois abordamos questões relacionadas ao feminicídio. Por fim, refletimos sobre as vidas das mulheres trans santa-marienses, que podem ser entendidas como “nuas” (Agamben), “precárias” (Butler) ou “abjetas” (Bento).

---

<sup>3</sup> Utiliza-se o termo transgênera porque o “e” tem sido utilizado ao final de palavras para neutralizar marcações que indicariam masculino e feminino. Com esse intuito, não classificamos nem como transgêneras nem transgêneros, numa tentativa de abranger ambos os gêneros ou até mesmo nenhum. Dentro da partícula “trans” (redução de *transgender*), além das pessoas binárias (mulheres e homens trans) temos também as não-binárias.

## Transgeneridade

As diferenciações entre travestis e mulheres trans são difíceis de serem fixadas. Privilegia-se, portanto, a autoidentificação como forma de apresentação das identidades. De maneira mais específica, Pelúcio (2011) realizou uma pesquisa com travestis da cidade de São Paulo (SP) e afirma que estas são pessoas que podem viver um binarismo de gênero, realizando um jogo de recusa ou exaltação dos diferentes gêneros. Pelúcio (2011), realiza uma análise com propósito teórico pós-estruturalista, entendendo que tanto as práticas sociais quanto os discursos são produtores de verdades sobre como homens e mulheres devem ser, bem como coloca essa situação de dubiedade, em que as travestis podem inclusive nunca ser entendidas como bem pertencentes a um ou a outro gênero. Subversivas, as travestis recebem o peso social desta dubiedade.

Com os espaços da mídia tradicional ocupados por mulheres cis, as mulheres trans têm reivindicado espaços principalmente com o uso de ferramentas digitais. No Brasil, Jesus (2014) cita por exemplo a comunidade Transfeminismo (no *Facebook*) e o blog Transfeminismo, bem como o Blogueiras Feministas e Blogueiras Negras. Pode-se também citar pesquisa realizada por Machado e Silva (2017) sobre a página Travesti Marginal, perfil anônimo no Facebook com postagens íntimas que promovem debates sobre o universo da transexualidade e reivindicam visibilidade e reconhecimento para experiências travestis.

Conforme Jesus (2014), o uso da internet tem um papel essencial nas discussões envolvendo o transfeminismo, assim esses debates aproximam a população trans na luta de discutir sobre variados temas. A partir do uso da ferramenta virtual, abrange mais pessoas e se protege de ser alvo de violências físicas. Jesus (2014) cita alguns aspectos imprescindíveis para se considerar um modo de pensar como transfeminista, tal como redefinir a equiparação entre gênero e biologia e reforçar que as opressões possuem caráter interacional. Dessa forma, as travestis e mulheres trans querem ter suas lutas reconhecidas e suas contribuições validadas, servindo para a inclusão de pessoas que não se enquadrem no modelo sexista.

Lopes (2019) afirma que embora haja a identificação de poucos dados estatísticos sobre a população trans, deve-se sempre considerar que existe uma subnotificação de casos relacionados a violências sofridas. Em meio à escassez, ressalta-se o importante trabalho realizado pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), com dados que explicitam uma alta quantidade de assassinatos de pessoas trans em termos mundiais. Em 2017, por exemplo, foram registrados 179 assassinatos de pessoas trans, sendo 169 travestis e

mulheres transexuais e 10 homens trans (LOPES, 2019). Carvalho (2015) expõe dados da ANTRA, os quais afirmam que 90% das pessoas transexuais trabalha com prostituição. Tentando mudar esta situação, a Associação Brasileira de Transgêneros (ABRAT) criou o site TransEmpregos, que visa reunir pessoas trans que visam vagas no mercado de trabalho.

Em relação à expectativa de vida das travestis Maziero (2017) expõe um importante dado : “Sabe-se que a expectativa de vida do grupo social em questão é baixa, de acordo com o IBGE de 2013, não passa dos 35 anos, menos da metade da média nacional da população e, em geral, morrem vítima de violência, 44% delas morrem com até 30 anos” (MAZIERO, 2017, p. 40). Vidas breves ou melhor, em grande parte abreviadas.

A partir de apontamentos etnográficos de uma pesquisa antropológica realizada com travestis que trabalham com a prostituição, em uma das entrevistas realizadas, Pelúcio (2011) pergunta a Monique Close, “bombadeira” (que domina as técnicas para injetar silicone líquido em partes do corpo) e dona de pensão para travestis, qual é o maior problema de saúde enfrentado pelas travestis, a qual responde que são as drogas. Entretanto, cabe mencionar que embora a realidade das mulheres daquele contexto pudesse envolver essas substâncias, elas também procuravam cuidar de seus corpos, fosse com tratamentos estéticos (corpo esbelto, pele bronzeada e cabelos tratados) ou com “jogo de cintura” para lidar com as adversidades que o trabalho noturno, tais como abordagens policiais violentas e a rivalidade por clientes. Procuravam se diferenciar das travestis chamadas de “bandidas” ou “travecões”, desprestigiadas seja por sua conduta, pela idade, estilo corporal ou posses materiais. “São estas as que costumam fazer uso sistemático de drogas lícitas e ilícitas, recurso acionado a fim de contornar as pressões cotidianas, o insucesso com o processo de feminilização, o envelhecimento, a solidão e o estigma” (PELÚCIO, 2011, p. 84).

Pelúcio (2011) expõe um cenário tanto de abusos (tanto delas com seus próprios corpos, como com o uso de hormônios, drogas e álcool) como de precariedades. Num contexto em que a violência pode se tornar uma rotina, e não uma exceção, Melina (à época com 53 anos) e Márcia (que viveu 20 anos em espaços de prostituição rueira), percebem a depressão como um dos fatores que mais matam as travestis. A presença da depressão na vida dessas mulheres é fruto de uma série de fatores, ou seja, a violência praticada contra as travestis e transexuais gera traumas físicos e psicológicos de marcas profundas. Dessa forma, Pelúcio (2011) conclui que:

Os fragmentos etnográficos apresentados até aqui mostram como as experiências que conformam as travestilidades no Brasil estão marcadas por uma recusa social dessa

expressão de gênero, o que leva a situações de violência invisibilizadas, quando não toleradas, que marcam de forma dramática muitas vidas (PELÚCIO, 2011, p. 78-79).

Nesse contexto, percebe-se que o trabalho das travestis que trabalham na prostituição é desafiante e precisam enfrentar sozinhas situações difíceis, tais como violências, furtos, etc. Nesse contexto, muitas vezes o Estado não fornece suportes de prevenção à violência, deixando-as à mercê da própria sorte.

A respeito do contexto social que se apresenta para pessoas trans no Brasil, a pesquisa de Acosta (2019) é resultado de seis entrevistas semiestruturadas sobre as vivências escolares e os mecanismos de resistência de mulheres transexuais e travestis de Sorocaba (SP). A pesquisa tem por base os estudos foucaultianos e a teoria queer. No ambiente escolar, relataram ter sofrido diversas restrições, tais como os referentes ao uso de vestimentas femininas. Neste sentido, o autor situa sobre o papel da escola:

A instituição escolar busca produzir corpos que estejam preparados para aceitar as suas regras e convenções sociais, de forma que haja a menor resistência possível para que o poder possa se estabelecer igualmente sobre todos os corpos – ou não tão igualmente assim, visto que determinados corpos são submetidos a uma rede de relações de poder muito mais intensa do que outros; os dissidentes de gênero. (ACOSTA, 2019, p. 71).

De acordo com Acosta (2019), a escola procura realizar o enquadramento de corpos que se afastam da heteronormatividade, com a rejeição de comportamentos dissidentes. Em consonância a esse posicionamento, corpos das travestis e de transexuais são tratados com desprezo, pois não se enquadram no modelo tradicional e desejado. As resistências são, portanto, silenciadas, subalternizadas, marginalizadas, seja pelas piadas, pela rejeição ao uso do nome social ou pela falta de interferência em situações em que haja violência ou intolerância. Acosta (2019) menciona que a escola penaliza os corpos abjetos, afasta aqueles corpos que escapam aos controles. “Quanto mais destoantes as performances de gênero forem da matriz heteronormativa, maiores as possibilidades de que essas pessoas sofram diversos tipos de violência” (ACOSTA, 2019, p. 78).

Conforme Cardoso e Cavalcanti (2013, p. 126), o gênero é parte dessa estrutura, senão a matriz de todas as estruturas – como a “contínua estilização do corpo, um conjunto de atos repetidos, no interior de um quadro regulatório altamente rígido, que se cristaliza ao longo do tempo para produzir a aparência de uma substância, a aparência de uma maneira natural de ser” (BUTLER, 2013, p.31).

O postulado de uma heterossexualidade fundadora deve também ser lido como parte de uma operação de poder – e, também, de uma fantasia – de forma que podemos começar a indagar como a invocação de tais alicerces funciona na construção de uma certa fantasia de estado e nação. [...] Quero apenas sugerir que a figura da criança é um lugar erotizado na reprodução da cultura, o que implicitamente levanta a questão de se existirá uma transmissão segura de cultura através da procriação heterossexual, se a heterossexualidade servirá não somente aos propósitos de transmitir fielmente a cultura, ou se a cultura será definida, em parte, como prerrogativa da própria heterossexualidade (BUTLER, 2003, p. 33).

Em um artigo que se refere à realidade vivida no estado do Rio Grande do Sul, a pesquisa de Pizzi (2017) retrata o contexto de inserção de oito travestis e mulheres transexuais no mercado de trabalho de Pelotas. Pizzi (2017) abordou experiências vividas por elas, bem como de trabalhos formais e informais. A investigação também buscou dados sobre vínculos nos ambientes de trabalho, familiar e escolar.

Pizzi (2011) entende que as travestis e mulheres transexuais rompem com as normas de gênero, e embora reforcem o binarismo em algumas situações, em outras desafiam-no. Dessa forma, suas existências afrontam os padrões existentes. Pizzi (2011) reforça as exclusões e preconceitos vivenciados no ambiente escolar, na família e no próprio mercado de trabalho.

Uma situação comum para qualquer pessoa, como andar na rua durante o dia, para travestis e transexuais não é tão simples assim: **“Do nada tu tá andando na rua e quando vê: ‘ah, o viado’**. Quando tem um monte de gente, assim, um monte de guri. Aí quando vê voa uma garrafa, e aí já vem aquele monte de cara” (E6). A partir dos relatos das envolvidas, **o espaço permitido a elas é a noite, dentro da marginalidade e da prostituição: ‘tanto que tu pode andar de dia e tu não vê uma travesti na rua, é raro’** (PIZZI, 2017, p. 81, grifos nossos).

A partir da leitura de Pizzi (2017), percebe-se as dificuldades, os anseios e as lutas diárias de pessoas trans que, mesmo quando diante de tantas situações difíceis, não desistem de buscar formas para se adequar às exigências nesse mundo competitivo do mercado de trabalho. Conforme Pizzi (2017), algumas travestis e mulheres trans são preteridas por sua imagem e em geral trabalham na área da beleza, telemarketing e prostituição. Em relação a melhorias para esse público, cita o site Transempregos e cotas em universidades federais (como a UFBA) como formas de inclusão da população trans.

Corroborando esse cenário de exclusões, Paixão e Vidal (2017), afirmam que as travestis e transexuais são expostas a situações de desafios e vulnerabilidades, sem acesso a políticas públicas de saúde, educação e qualificação profissional. Adicionam-se também as dificuldades de inserção no mercado de trabalho e a negativa histórica dos direitos sociais previstos na Constituição Federal de 1988. São, portanto, subjugadas aos mais diferentes tipos de violências físicas e morais. As autoras afirmam que as travestis são jogadas para a clandestinidade.

Cabe salientar a importância da criação de um sistema de prevenção e repressão à violência de gênero. O Estado precisa investir em ferramentas necessárias para eliminar ou reduzir as agressões que atentam contra a vida de travestis e transexuais. Seguindo nessa mesma linha de pensamento, Acosta (2019) entende que:

Trazer à centralidade sujeitos que outrora eram considerados “abjetos” pode possibilitar sua ressignificação, sobretudo quando a norma apregoa o sujeito homem, branco, heterossexual e burguês enquanto sujeito central e referencial, produzindo valores que, muitas vezes, podem ser perigosos e caros à sociedade no geral como, por exemplo, a ‘família tradicional brasileira’ (ACOSTA, 2019, p. 78)

O reconhecimento e uso do nome social nas escolas brasileiras, bem como o direito ao uso do banheiro em que se sintam mais confortáveis fazem parte de medidas simples e que visam o respeito à dignidade humana. “Eximir-se da responsabilidade ao afirmar que tais discussões são de ordem familiar, devendo estar circunscritas à família, é uma forma hipócrita de compactuar com o pensamento moralista que vitimiza as pessoas à margem da heteronormatividade” (ACOSTA, 2019, p. 90). Evitam-se, portanto, que jovens transexuais e travestis sejam expostos(as) a violências físicas, psicológicas e sexuais. Pode-se, sim, promover um processo formativo educacional sadio e seguro, mais distante de violências que marcam suas vidas e geram um dano emocional. O Estado e a sociedade podem ser responsabilizados e criar instrumentos para proteção dessas vidas, seja no ambiente escolar, nas atividades laborais ou em espaços públicos diversos.

### **(Trans) Femicídio e a precariedade das “vidas matáveis”**

No Brasil, a associação entre população trans e morte está presente não apenas na mídia, mas também em trabalhos acadêmicos (PELÚCIO, 2018; CARAVACA-MORERA, 2018), como forma de visibilizar a ineficiência estatal. Conforme informa Jesus (2014, p. 253): “O Brasil é responsável, isoladamente, por 39,8% dos assassinatos de pessoas trans registrados no mundo entre 2008 e 2011, e no mesmo período, por 50,5% desses crimes na América Latina” (JESUS, 2014, p. 253). Embora já tenha se passado bastante tempo da pesquisa etnográfica realizada por Benedetti (2005), em Porto Alegre nos idos 1994, percebe-se poucas mudanças em relação às dificuldades do “mundo da noite”, repleta de dificuldades econômicas e com a persistente falta de segurança.

Antes de ocorrer um transfemicídio, as vítimas sofrem com agressões sistemáticas, executadas não apenas por pessoas preconceituosas, mas inclusive por pessoas de seu próprio ambiente familiar de origem. Muitas delas são expulsas de casa, têm seus sonhos destruídos,

em um processo em que a morte pode ser entendida como o ápice de uma série de outras exclusões sociais. Neste sentido, Berenice Bento (2015) utiliza o termo transfeminicídio para expor que não se trata apenas da morte de uma mulher, mas de uma mulher trans. A categoria de transfeminicídio é uma elaboração da socióloga brasileira ao compreender que há uma continuidade em relação ao feminicídio e o transfeminicídio, na medida em que expressam uma recusa violenta ao feminino e às mulheres. Conforme Bento (2015), o transfeminicídio é uma violência hiperbólica direcionada a mulheres trans, portanto, aquelas que subvertem o *continuum* imposto do sexo/gênero/desejo/práticas. Assim, podemos conceituar melhor o transfeminicídio como a morte de mulheres trans, motivada pelo gênero. O transfeminicídio pode ser praticado em qualquer lugar e dentre algumas de suas características, pode-se evidenciar que os corpos das vítimas são mutilados muitas vezes, ou seja, para o agressor não basta matá-las, mas sim eliminar os elementos do corpo feminino trans. São mortes diferentes, quando comparadas com o crime de feminicídio.

Dentre os dados mais recentes sobre a temática, pode-se citar o Boletim da ANTRA, divulgado em novembro de 2020, informando que até outubro aconteceram 151 assassinatos de pessoas trans, uma quantidade 22% maior que no ano anterior.

Os assassinatos de pessoas trans apresentam o quinto aumento consecutivo em 2020, muito pela falta de ações do estado que segue ignorando esses índices que vem sendo insistentemente divulgados e publicizado nos maiores veículos do país, e não implementou nenhuma medida de proteção junto a população LGBTI+, mesmo depois da decisão do Supremo Tribunal Federal que reconheceu a LGBTIfobia como uma forma do crime de racismo (ANTRA, 2020, p. 1).

Conforme Maia (2019), foi na década de 1970 que o termo “feminicídio” começou a ser formulado pelo movimento feminista. “É possível afirmar, portanto, que, nesse tipo de crime, o que se procura eliminar não é apenas um corpo (de uma mulher em específico), mas os signos do feminino que ele expressa, seus modos, experiências e enunciados” (MAIA, 2019, p. 5). Embora a terminologia possa se referir tanto a mortes de mulheres em geral, como de assassinatos, é comum que existam relatos sobre os requintes de crueldade nessas mortes.

A nomeação da morte de mulheres a partir de uma expressão própria, tomou forma a partir dos anos 1990, com a denúncia da morte de mexicanas pobres, trabalhadores e jovens nas cidades de Juárez e Chihuahua. Entretanto, ressalta-se que o uso da expressão não significa apenas a troca de “mortes violentas” ou “assassinato”, mas o reconhecimento de um fenômeno resultante de um conjunto de elementos. Conforme Gomes (2018, p. 11) “(...) o que está em

questão é o reconhecimento da desigualdade de gênero e do conjunto de violências sofridas pelas mulheres ao longo da vida (...)" . Identifica-se a dor, sofrimento e brutalidade implicadas nos feminicídios.

De acordo com Gomes (2018), a partir dos anos 1970 o movimento feminista denunciou os assassinatos de mulheres como produto do patriarcado. Meneghel e Portella (2017) afirmam que o termo *femicídio/femicide* foi utilizado pela primeira vez por Diana Russel, em 1976. Essas duas autoras entendem porém, que a terminologia feminicídio se diferencia porque se trata do assassinato de mulheres em contextos de negligência do estado. Gomes (2018) esclarece que, embora a primeira tradução, realizada por Suely Almeida em 1998 tenha sido "femicídio", considera-se na atualidade a tradução realizada por Marcela Lagarde, em 2006. Utiliza-se, portanto, a expressão "feminicídio" como expressão relacionada à impunidade<sup>4</sup>.

De acordo com Messias (2020), na América Latina há outros países que se adequaram muito mais rapidamente que o Brasil, com legislações que punisse o feminicídio, tais como Costa Rica em 2007, Guatemala em 2008, Chile em 2010, Peru em 2011, El Salvador, México e Nicarágua em 2012. Informa, portanto, que até 2015, dezesseis países tinham o feminicídio em seus códigos legais<sup>5</sup>.

Conforme Meneghel e Margarites (2017), em artigo sobre a análise de 64 inquéritos policiais de feminicídios ocorridos em Porto Alegre - RS, entre 2006 a 2010, percebeu-se a influência do machismo arraigado na sociedade e a desigualdade de poder entre agressores e vítimas. O feminicídio consiste na violência baseada em gênero, praticada para demonstrar domínio, autoridade e direção em relação às vítimas

De acordo com a citação de Meneguel (2017), a violência contra as mulheres já faz parte de uma cultura arraigada na sociedade brasileira, que as subalterniza e as controla:

Uma vez que a violência é um mecanismo social disciplinar de correção das mulheres usado pelo patriarcado para mantê-las subordinadas, esse comportamento é difícil de ser mudado. Além do mais, no modelo biopolítico, a proteção que o Estado oferece é

---

<sup>4</sup> Gomes expõe, em termos jurídicos, cinco argumentos contrários à utilização de um tipo penal específico para esses assassinatos: 1) deve-se manter direito penal mínimo; 2) feminicídio está contemplado em homicídio qualificado; 3) poderia ser considerado inconstitucional (isonomia); 4) o aumento da pena não reduz as taxas desse fenômeno; 5) o sistema penal não pode ser demandado por sentido simbólico, mas por eficácia limitada. Ainda que esses argumentos tenham sentido em termos jurídicos, Gomes (2018) ressalta que a tipificação do feminicídio nomeia um conjunto complexo que resulta em morte e barbárie contra mulheres.

<sup>5</sup> Diferente do que afirma Messias, Gomes (2018) informa que até 2015 foram nove países alteraram seus códigos penais, acrescentando Brasil e Colômbia (em 2015)

moldada por classe e raça, de modo que as menos valorizadas socialmente estão em maior risco de morrer. A situação em que muitos corpos foram encontrados indica que, em Porto Alegre, há mulheres que morrem porque suas vidas são descartáveis, que possuem pouco ou nenhum valor (MENEGHEL, 2017, p. 7).

Conforme Sousa (2016), o feminicídio se refere não apenas ao plano individual dos sujeitos, tal como em comportamentos misóginos e de submissão da mulher. Percebe-se a contínua violação de direitos, com abusos e submissão sistemática. “O cenário de feminicídio perpetua-se através das práticas violentas e disseminadas sobre a mulher, na impunidade, na cumplicidade do poder público e na ausência de políticas de (sic) permitam preveni-lo e combatê-lo” (SOUSA, 2016, p. 16). De acordo com Sousa (2016), a violência praticada contra mulheres tem por objetivo punir a desobediência delas. Neste sentido, “a violência contra as mulheres evidencia o propósito de corrigir a transgressão (alguma conduta fora do papel atribuído) e garantir a continuidade de uma ordem tradicional de valores imposta por razões de gênero” (SOUSA, 2016, p. 25).

Maia (2019) ressalta também os aspectos referentes ao feminicídio como uma forma de submissão das mulheres em relação aos homens. Neste sentido, afirma que: “Eliminar a vida de uma mulher é, assim, um recurso para fazê-la obedecer, dobrar-se à vontade masculina e restabelecer a ordem social binária e desigual que vem sendo minada e desestabilizada pelos feminismos desde o século passado” (MAIA, 2019, p. 8). Complementa-se da seguinte forma:

Para além de “corrigir” e de “punir”, é necessário mudar toda uma cultura, subverter representações de gênero que colocam o feminino como inferior, como posse, como utilitário, como submisso, como vidas que valem menos; é preciso romper com a estrutura de gênero e seu mandato de dominação, alterar profundamente relações de poder (...) (MAIA, 2019, p. 16).

Maia (2019) comenta a importância de acabar com práticas de autoritarismo, machismo, posse, submissão, dentre outras. Assim, essa cultura que aprisiona, violenta, atenta contra os direitos de todas as mulheres, sejam elas brancas, negras, pardas, trans e travestis deve ser extinta.

Conforme Gomes (2018), existentes três vertentes sobre o feminicídio: 1) genérica, considera todas as mortes violentas que envolvam a discriminação e desigualdade de gênero, principalmente contextos de opressão (tais como aborto inseguro, suicídios, etc); 2) específica, considera os assassinatos (é a mais difundida); 3) judicializadora, busca um tratamento penal

adequado, que extrapola o tipo penal homicídio, de forma a tratar o fenômeno social como um debate voltado a aspectos penais.

Abordar o feminicídio como um problema social torna ele mais amplo do que o mero debate judicial. É compreender que existem diversos aspectos que complexificam as violências de gênero existentes em nossa sociedade. Gomes (2018) salienta que, embora a maioria dos feminicídios tenham como agressores os parceiros íntimos de mulheres, há outros contextos que podem produzir essas mortes marcadas pelo sexismo e misoginia, tais como os referentes a tráfico de drogas e exploração sexual. Neste sentido, afirma que o patriarcado também possui forte influência em relação à violência, pois:

O patriarcado organiza modos de vida que trazem, nos corpos, sua marca, naturaliza as relações sociais e garante à ideologia de gênero dominante um enraizamento difícil de ser desmontado. A existência de um patriarcado que opera por meio da necropolítica é uma chave analítica para entender a ocorrência dos feminicídios (GOMES, 2018, p. 5).

Conforme Gomes (2018), é necessário compreender a necropolítica que atua pelo necropoder. Entende, portanto, que “(...) há dispositivos sociais que contribuem para uma política voltada para a morte de mulheres” (GOMES, 2018, p. 5). De acordo com Gomes (2018) o feminicídio é a expressão de uma necropolítica de gênero que orienta um contexto de vulnerabilidade, que mantém desigualdades de gênero e faz com que as mulheres sejam obrigadas a seguir as regras patriarcais.

O feminicídio é toda morte violenta de uma mulher, morte esta evitável, mas plenamente possível, num contexto social onde está presente o esquema de dominação-exploração, sustentado por uma sociedade patriarcal, racista e capitalista que atinge a mulheres e homens de modo contraditório (GOMES, 2018, p. 12).

Gomes (2018) afirma que tanto o patriarcado (com a violência de gênero) quanto Estado necropolítico (com desigualdades sociais violências diversas) são pilares para o feminicídio. Em relação às causas sociais, pontua a relação entre patriarcado e necropolítica que expõe as mulheres à morte, onde: “O patriarcado organiza modos de vida que trazem, nos corpos, sua marca, naturaliza as relações sociais e garante à ideologia de gênero dominante um enraizamento difícil de ser desmontado” (GOMES, 2018, p. 5). De maneira complementar, Gomes (2018, p. 5) afirma que “A necropolítica de gênero, portanto, conforma um contexto sócio-político estrutural favorável à vulnerabilidade, que promove e tolera/mantém as desigualdades de gênero. Define quem importa e quem é descartável, e torna os corpos das mulheres utilizáveis”.

Em relação à sociedade brasileira, o artigo de Oliveira e Lustosa (2016) analisa o homicídio qualificado da travesti e trabalhadora sexual Makelly Castro, praticado em 2014, em Teresina/PI, o qual visa realizar uma reflexão sobre o conceito de *Homo Sacer* (vida matável e insacrificável), empregado pelo filósofo italiano Giorgio Agamben. Oliveira e Lustosa (2016) entendem que as pessoas trans podem ser consideradas como *homo sacer*, sofrendo com a discriminação, a invisibilidade, sem o reconhecimento de seus direitos e garantias constitucionais. As pessoas trans são aquelas que a sociedade não tem interesse em proteger, pois para Oliveira e Lustosa (2016) existe uma tanatopolítica dentro do estado democrático.

A vida *Zoé* - vida nua ou vida sacra (vida exposta a morte) reflete o nexos existente entre violência e direito, tornava o sujeito *homo sacer*, aquela vida que era ao mesmo tempo insacrificável pela religião e matável quando incluída na sociedade, tinha a importância de sua existência, literalmente nas mãos da *Pólis*, pois a este grupo era destinado o poder soberano, ou seja, o poder de vida e de morte (OLIVEIRA, LUSTOSA, 2016, p. 13, grifos das autoras).

Vale ressaltar que a sociedade preconceituosa não reconhece os direitos de pessoas LGBTI+, direitos previstos no art. 5º da Constituição Federal de 1988, assim como o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. Percebe-se, portanto, a existência de crimes de ódio perpetrados contra pessoas LGBTI+. Além disso, alguns crimes demoram mais para serem resolvidos e outros em menos tempo já são solucionados. Em relação ao caso de Makelly, a demora foi de um ano. Oliveira e Lustosa (2016) questionam os parâmetros empregados para definir quais vidas devem ser protegidas e o valor de cada vida.

Makelly ao ser considerada um exemplo ‘vivo’ de *homo sacer*, para qual Agamben nos apresenta, torna-se indispensável repensar o quão a nossa sociedade desvaloriza uma vida, e a encarcera dentro de uma violência na qual ela está exposta diariamente e mesmo que possua diante da constituição todos os direitos, na realidade nenhum guarda com segurança sua existência (OLIVEIRA, LUSTOSA, 2016, p.22).

A partir de pesquisa qualitativa e multicêntrica, Caravaca-Morera e Padilha (2018) realizaram uma análise de conteúdo de entrevistas de 60 transmulheres e dez trans-homens do Brasil e da Costa Rica, entre 2014 e 2015. A partir do conceito de necropolítica (de Mbembe) e de tanatopolítica (de Agamben) procuram entender a associação entre as políticas sociais cisnormativas e a morte (física e simbólica) de pessoas trans. Os autores entendem que a morte, literal e ou simbólica (com cidadanias precárias), é uma política sofisticada, de origem colonial, relacionada à gestão das vidas (separadas entre vidas valiosas e vidas descartáveis).

Diante dessa complexidade, para falar de necropolítica trans, torna-se necessário realizar uma intersecção entre sexos, corpos, gêneros, sexualidades, violências, (necro/bio) poder, invisibilização/erasure, discriminação e precariedade, em um

momento de regimes contemporâneos de transfobia, racismo, neo (post) colonialismo, guerras, terrorismos, imigrações, recolonizações, encarceramentos, reforços fronteiriços, capitalismo e neoliberalismos econômicos (CARAVACA-MORERA, PADILHA, 2018, p.4).

De acordo com Caravaca-Morera e Padilha (2018), as vidas descartáveis são também entendidas como vidas patológicas, submetidas a perambular como mortas-vivas. Esses seres sem cidadania, também chamados de *homo sacer*, não se enquadram nas normas sociais. As pessoas trans, nesse sentido, vivem sob o exercício sistemático de violência e terror.

O poder necropolítico é a rede que se estabelece entre esses elementos que não só declaram morte e invisibilidade nas identidades trans, mas também que perpetuam atos que ajudam a segregar e a obstaculizar o reconhecimento de sua identidade em aquelas pessoas que lutam por sobreviver e recusam a morrer (CARAVACA-MORERA, PADILHA, 2018, p.8).

Caravaca-Morera e Padilha (2018) criticam a continuidade de operação do pensamento colonial (baseado no discurso binário) por meio de dispositivos sociais que sustentam uma necropolítica trans, com a padronização de mentalidades, dominação do imaginário social e apropriação não apenas dos corpos, mas também das vontades dos sujeitos. Há, portanto, diversas pessoas e instituições (tais como a família, as religiões não progressistas e a medicina) que reproduzem uma noção de anormalidade e sustentam regras de comportamento heterocispunitivas dentro da necropolítica trans. Neste sentido, “(...) falar de uma necropolítica trans, não vinculante unicamente aos marcos jurídico-legais ou desde a perspectiva póscolonial, mas de uma necropolítica que vem sendo gestada desde a normativa social, sexista, classista e heterocisnormativa” (CARAVACA-MORERA, PADILHA, 2018, p. 5).

Ora, o corpo trans que irrompe a aparente normalidade (no sentido goffminiano), desprovido de qualquer direito e liberdade, apresenta-se como indefeso e se torna abjeto para os outros e muitas vezes para si mesmo. Note-se que é nessa implantação da morte naturalizada e decretada para si mesmo que radica – talvez – o nível mais depurado de controle panóptico e castigo da necropolítica trans (CARAVACA-MORERA, PADILHA, 2018, p. 6).

Desse modo, Caravaca-Morera e Padilha (2018) trata sobre um controle panóptico-penal e social que visa controlar e vigiar essa população trans, forçada a se submeter aos propósitos dessa sociedade cis-hetero prescritiva e impositiva. Dentro da necropolítica e seus mecanismos de morte, a eliminação de pessoas trans é a eliminação de vidas abjetas, marcadas para morrer.

De acordo com Caravaca-Morera e Padilha (2018), existe uma violência estrutural, sistemática e institucionalizada, que separa as pessoas que se enquadram na heterocisnormatividade (cidadãos) e as que desviam dessas políticas de controle (*homo sacer*, pessoas trans).

O poder necropolítico é a rede que se estabelece entre esses elementos que não só declaram morte e invisibilidade nas identidades trans, mas também que perpetuam atos que ajudam a segregar e a obstaculizar o reconhecimento de sua identidade em aquelas pessoas que lutam por sobreviver e recusam a morrer (CARAVACA-MORERA, PADILHA, 2018, p. 8).

A partir da lógica da escravização, Caravaca-Morera e Padilha (2018) entendem que a escravidão trans atua dentro de uma (i)lógica política heterocisnormativa que impede pessoas trans de questionarem humilhações, golpes e a constante exposição à morte. A política heterocisnormativa converteria as pessoas que se adequam às normas instituídas em soberanos, moralistas com o (necro)poder de excluir as pessoas trans por sua transgressão à ordem de uma política social historicamente validada por instituições sociais, religiosas, jurídicas e médicas. A partir de Caravaca-Morera e Padilha (2018), entende-se que os corpos dissidentes têm a morte promovida, seja pelo suicídio, assassinato e/ou invisibilização.

Portanto, é um ser excluído duplamente: pela lei civil e pela lei sócio religiosa, cuja exclusão dupla o expõe à violência e morte. Por essa razão, sua morte pode ser realizada e ficar impune. Evidencia-se, então, que o lugar próprio de uma pessoa cuja vida é “nua” (vida que não possui direitos nem reconhecimento de cidadania) está além do direito penal e do sacrifício, em –uma zona de indiferenciação a que tinha sido confinada irremediavelmente por mandato soberano (CARAVACA-MORERA, PADILHA, 2018, p.7).

*Vida nua* é aquela reduzida à sua condição biológica, sem direitos. “Trata-se de uma vida insacrificável, mas ao mesmo tempo matável, vida nua em todos os sentidos, pois totalmente desprovida da proteção dos deuses e dos homens” (PEIXOTO, 2020, p. 95). Agamben (2013) pensa sobre espaços como os campos de concentração nazistas, onde havia uma seleção unilateral quanto à seleção do que seria considerado como vida digna ou indigna (exterminada, matável).

Um ser que fosse radicalmente privado de toda identidade representável seria para o Estado absolutamente irrelevante. É isso que, na nossa cultura, o dogma hipócrita da sacralidade da vida nua e as declarações vazias sobre os direitos do homem têm a tarefa de esconder. Sacro aqui não pode ter outro sentido senão aquele que o termo tem no direito romano: sacer é aquele que foi excluído do mundo dos homens e que, embora não podendo ser sacrificado, é lícito matar sem cometer homicídio (AGAMBEN, 2013, p. 79).

Hilário (2016), a partir de uma leitura foucaultiana, entende que com o poder disciplinar, há uma gestão calculista da vida, de modo positivo. O biopoder ajusta os corpos dentro do processo econômico. Além disso, uma visão mbembiana percebe uma política voltada para o aniquilamento em grande quantidade de indivíduos que não são considerados rentáveis, jogados no mercado informal e precário, à margem. Hilário (2016) destaca o conceito de necropolítica do historiador camaronês Achille Mbembe que apresenta uma...

(...) análise crítica dos fenômenos de violência próprios da periferia do capitalismo, onde o desfazimento de um débil Estado de Bem-Estar Social se realiza por meio da barbárie numa dinâmica em que a era de crescimento de direitos individuais e políticos é substituída pela fase de declínio e retirada desses mesmos direitos (HILÁRIO, 2016, p. 205).

Hilário (2016) informa que a necropolítica ou tanatopolítica apresenta-se como modelo de gestão, a partir do qual são eliminadas as massas de sujeitos consideradas supérfluas, tais como criminosos. Neste sentido, os altos índices de mortes causadas pelos aparatos policiais são entendidos como parte de uma “estrutura sombria da morte”, presente na periferia do capitalismo.

Bento (2018) emprega os conceitos necrobiopoder, necropoder e biopoder, para refletir sobre a relação entre Estado e sociedade, principalmente no que se refere a grupos que sofrem violências, tais como mulheres, negros(as), indígenas e pessoas trans. Bento (2018) afirma que o Estado distribui de maneira diferente o reconhecimento de humanidade aos sujeitos. Afirma que o terror e a morte estruturam a violência produzida pelo Estado brasileiro a corpos abjetos. Emprega o conceito necrobiopoder para analisar um conjunto de técnicas de governabilidade. Conforme Bento (2018), a governabilidade compreende tanto a dimensão do cuidado quanto a produção de técnicas planejadas e sistemáticas que produzem “zonas de morte”. Neste sentido, há vidas que se tornam matáveis. A destruição da Outridade se dá a partir da “(...) eliminação sistemática daqueles corpos que poluem a pureza de uma nação imaginada, um tipo de “correia de transmissão” de uma Europa também imaginada: branca, racional, cristã, heterossexual” (BENTO, 2018, p. 4).

Bento (2018) se diferencia da leitura de Foucault, para o qual o poder estatal moderno não exerce seu direito sobre a vida como o poder soberano (que podia "fazer morrer"), mas utiliza-se de técnicas regulatórias relacionadas ao poder disciplinar (o “fazer viver”/ “deixar morrer”). Para Bento (2018, p. 7), o Estado também produz mortes e necrobiopoder pode ser assim sintetizado como “um conjunto de técnicas de promoção da vida e da morte a partir de atributos que qualificam e distribuem os corpos em uma hierarquia que retira deles a

possibilidade de reconhecimento como humano e que, portanto, devem ser eliminados e outros que devem viver”.

O que garante a eficácia do necrobiopoder? Por que o Estado continua com suas técnicas de fazer morrer e de matar com tanto fôlego e as resistências não são suficientes para fazê-lo parar? Como justificar as detenções indefinidas no Brasil, os autos de resistências, as chacinas, os massacres? Por que a sociedade civil já não deu um basta e passou a exigir o cumprimento da lei? Não encontro melhor resposta do que a utilização do medo, muitas vezes potencializada, transformada em pânico como retórico estruturante do Estado. O medo é um dos elementos centrais que irá sustentar as necrobiopolíticas (BENTO, 2018, p. 12-13).

Conforme Bento (2018), o sistema estatal não fornece o cumprimento dos direitos de todas essas pessoas, especialmente, a população trans, travestis, transeuneros e negros, ou seja, são considerados invisíveis na sociedade. Assim, a Constituição Federal de 1988, bem como os direitos humanos não são aplicados de forma a garantir a proteção do Estado em relação a essas pessoas. Neste sentido, se pode afirmar que “A necrobiopolítica é tentacular e sistemática. Tampouco se pode tributar essa prática reiterada à impunidade. A suposta ‘impunidade’ funciona como uma senha para o corpo repressivo: continua seu trabalho de limpeza do Estado-nação” (BENTO, 2018, p. 12). Medo, terror, pânico são algumas das expressões que garantem a eficácia do necrobiopoder, fornecendo ao Estado argumentos para continuar com técnicas de “fazer morrer” voltadas para “marginais”, “baderneiros”, moradores de rua ou travestis. A promoção da morte e a falta de garantia da vida fazem, portanto, parte de uma política estatal, que não cria mecanismos para promover o cuidado de grupos em situação de vulnerabilidade.

Segundo Miskolci (2012), a abjeção pode ser conceituada de várias formas. A origem do termo abjeção, provém da psicanálise, tendo como base o pensamento de Julia Kristeva. Entende-se, portanto, que “o abjeto é algo pelo que alguém sente horror ou repulsa como se fosse poluidor ou impuro, a ponto de ser o contato com isso temido como contaminador e nauseante”. (MISKOLCI, 2012, p. 43).

### **O transfeminicídio em Santa Maria**

Caroline Dias, transexual, tinha 27 anos de idade, era natural de Três Lagoas (MS) e trabalhava como garota de programa. Foi morta no dia 7 de setembro de 2019, por disparos de arma de fogo que atingiram suas costas. O crime ocorreu na esquina das avenidas Presidente Vargas e Borges de Medeiros, ponto onde as profissionais do sexo costumavam disponibilizar seus serviços em Santa Maria-RS. A morte de Caroline ocorreu por volta das 5h30min. A vítima

foi abordada por um homem que se passou por cliente e disparou tiros contra a vítima (TREZZI, 2020).

Neste sentido, uma nota de luto de Marquita sobre a morte de Caroline Dias, veja:

- Vivemos em um país que o ódio, a violência contra população LGBTQI+ é disseminado diariamente por ações e discurso, no qual coloca o Brasil como o país que mais mata LGBTQI+, a cada 19h, e que a expectativa de vida das trans e travestis é de 36 anos de idade. A ONG Igualdade se coloca a disposição das autoridades e não irá se cansar até que o autor dos disparos esteja atrás das grades. (HAESBAERT, 2019).

Neste mesmo sentido, também uma nota de luto de uma amiga: “Ela acabou gostando da cidade. Quem conhece a Carol sabe que ela é uma pessoa maravilhosa, não deseja mal a ninguém, super reservada, vai deixar saudades - comentou a amiga.” (PERUFO; MARTINS, 2019).

Mana, transexual, 37 anos, foi assassinada com 13 golpes de faca em 7 de setembro de 2019, no bairro Tancredo Neves, onde residia. Vizinhos ouviram gritos e acionaram a polícia. A vítima estava morta nas proximidades de um ginásio. Os autores do crime fugiram do local e posteriormente dois homens foram presos como suspeitos (BOEIRA, 2019)<sup>6</sup>. O jornal Diário de Santa Maria inseriu na matéria jornalística uma imagem de Mana, a qual aparecia sentada, com rosto triste e seu cabelo sendo cortado (HAESBAERT, 2019).

Veja algumas notas de solidariedade sobre Mana:

Marquita Quevedo, militante e fundadora da ONG Igualdade, diz que amigos e familiares de Mana estão indignados com a morte violenta:

- A Mana era conhecida por todos, já concorreu a rainha do Carnaval e era muito querida na comunidade. Embora não tivesse retificação na documentação com nome feminino, era trans, se reconhecia mulher. Tudo isso nos revolta, junto desse discurso de ódio que só cresce. Não há respeito pela vida do outro. Infelizmente, viramos notícia por mais uma morte cruel. E é bom lembrar que agora transfobia é crime!

Integrante e ex-presidente da Associação de Moradores da Tancredo Neves, o servidor estadual Celso Carvalho, 57 anos, também lastima a morte:

- Era rainha gay da Escola de Samba Trevo de Ouro e também em outro momento da Escola de Samba Imperatriz, sim sempre se portou ao convívio da comunidade. Deus a receba nos seus braços, com nossos sentimentos aos familiares (HAESBAERT, 2019).

<sup>6</sup> Conforme Souza et. al. (2015), em pesquisa etnográfica em 2012 em Santa Maria - RS, após sofrerem situações de rejeição e desprezo, as travestis são aceitas em pensões, assim elas criam relações de afeto e identificam-se como “manas”, ampliando a noção de família para algo além da família de origem ou consanguínea. “As travestis são provenientes de pequenas cidades do interior do estado, além de Santa Maria, com idade entre 18 e 53 anos e Ensino Fundamental incompleto. A maioria divide aluguel com outras travestis, espaços nos quais se identificam por ‘manas’ – sendo uma constante o perambular na região pela busca dos ‘pensionatos’” (SOUZA et al. , 2015, p. 769).

A transexual Verônica de Oliveira, 40 anos de idade, era uma das líderes do movimento LGBTI+ de Santa Maria/RS. Foi esfaqueada em 12 de dezembro de 2019, por volta das 3h da madrugada. As facadas foram desferidas quando ela se aproximou para conversar no veículo de um possível cliente. O autor fugiu e não foi localizado. O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) foi chamado e ela foi encaminhada ao hospital, porém Verônica não resistiu aos ferimentos e acabou falecendo (REBELLATO, 2019).

Verônica era uma importante liderança do movimento LGBTQI+ de Santa Maria e no início do mês de sua morte havia sido homenageada como madrinha da Parada da Diversidade promovida anualmente pelo Coletivo Voe, cujo tema foi “Que bom te ver, viva!”. Em seu discurso na Parada, Verônica afirmou que estavam lá, vivas, resistindo. Era chamada de Mãe Loira e organizava a doação de presentes em datas como Dia das Crianças, Páscoa e Natal. Ela manteve por 13 anos um alojamento que acolhia transexuais de outras cidades, no bairro Urlândia. À época, 10 mulheres moravam no local. Sua morte gerou grande consternação (CURCINO, 2019).

Neste mesmo sentido, familiares e amigos de Verônica realizaram homenagens, tais como, o caixão foi coberto de bandeiras coloridas. Ainda, trouxeram cartazes com fotos e até um estandarte do bloco carnavalesco “Mãe Loira” (WILLE, 2019).

Ademais, vejamos sobre a nota de solidariedade de Glória Maria que mora no alojamento fundado pela Mãe Loira:

Foi ela que me deu esse nome. Ela sempre foi uma mãe para todas as trans que residem aqui. Ela me ensinou muita coisa, me incentivou a fazer algumas plásticas e me ajudou a enfrentar a sociedade. É muito triste receber essa notícia sobre uma pessoa que fazia um trabalho imenso. Ela deixa um legado de respeito, de amor e de ensinamento - comentou. (ARANGUIZ, 2019).

Além dessa nota, também teve outra nota de solidariedade de um amigo de Verônica, pai Tide de Iemanjá:

- Ela era minha amiga, minha irmã, minha confidente. São 24 anos de amizade, acompanhei toda a trajetória dela, desde quando tinha uma casinha de madeira até conseguir comprar essa casa para montar o alojamento. Aqui ela dava um caminho e uma luz para ter um objetivo na vida, lutar e ser respeitada - relata o amigo. (ARANGUIZ, 2019).

A 50 km de Santa Maria - RS, em Dilermando de Aguiar, Selena Peixoto, 39 anos, foi morta a tiros por dois homens, na frente de casa. Selena mantinha uma casa de religião africana e era criadora de cavalos. Um dos suspeitos de sua morte tinha uma dívida pela compra de um

cavalo por 600 reais. Na reportagem do Diário de Santa Maria, Selenia aparentava alegre, maquiada, vestida com uma blusa e um blazer preto na imagem apresentada na matéria jornalística CATTO, 2020).

Por fim, Morgana Cláudia Ribeiro, 37 anos, foi assassinada no bairro Chácara das Flores, em janeiro de 2020. O laudo policial apontou que a morte foi por traumatismo craniano. Ao todo, foram 5 mortes de mulheres transexuais em 5 meses (PRESO SUSPEITO..., 2020). Ademais, a reportagem do Diário de Santa Maria inseriu uma imagem de Morgana, o fundo da foto é de cor azul e preto, ela também aparentava feliz, maquiada, usava brincos e estava vestida aparentemente de uma blusa vermelha, encontrava-se sozinha, possivelmente em uma residência (DEBORTOLI, 2020).

Embora essas mortes em Santa Maria não sejam exceções, elas geram espanto, mesmo que aconteçam num país que, conforme Cordeiro (2019), mundialmente está no sétimo lugar entre os que mais cometem crimes contra as mulheres. Entretanto, cabe salientar que todas essas mulheres transexuais ou travestis foram mortas por homens e com o uso de meios violentos. Suas mortes representam a brutalidade como esses corpos, considerados abjetos (BENTO, 2018), são exterminados em nossa sociedade. Embora cada caso mereça uma análise singular, percebe-se que a violência é presente em todos os casos.

Conforme Gularte (2020), o Rio Grande do Sul é o quarto Estado brasileiro com mais ocorrências de lesão corporal contra mulheres e o quarto em número de vítimas de feminicídio. A autora registra também que no primeiro semestre de 2020 houve um aumento de 24,4% de mortes de mulheres, em relação ao ano anterior.

Inclusão sem respeito soa como utopia. Souza et al. (2015) explicitam a gravidade de dados estatísticos sobre a violência que assola a população LGBTI+, inclusive com crimes que violam o direito à vida. Essas pessoas sofrem violência em diferentes locais, na família, escola, locais de prostituição, locais públicos (e inclusive serviços de saúde e delegacias). Sobre a realidade de Santa Maria (RS), afirma que :

Das 49 travestis que participaram deste estudo, todas relataram ter vivenciado situações de agressão física e xingamentos em diferentes contextos e locais. Pelos relatos das interlocutoras, percebe-se que as agressões se iniciam no contexto da família nuclear e têm seguimento no ambiente escolar, fazendo com que abandonem esses espaços, formando novas “famílias” constituídas exclusivamente por travestis. Essas novas famílias são, em certa medida, formas de lidar com a violência e com o sofrimento dela decorrente (SOUZA et al, 2015, p. 770).

Souza et al. (2015) expõem diversas violências simbólicas vividas por suas interlocutoras santa-marienses, as quais sofrem julgamentos, chacotas, humilhações e constrangimentos. É intensificado o sofrimento por elas vivido. A falta de capacitação de profissionais, seja em postos de saúde ou delegacias, dificulta o acolhimento em atendimentos e afasta as travestis para espaços de precariedade e insegurança. Conforme Souza (2015), a falta de atendimento adequado acaba por induzir mais a violência.

Conforme explicitado por Balieiro e Miskolci (2020), Santa Maria é uma cidade no interior do Rio Grande do Sul com mais de 280 mil habitantes. É um centro universitário (com mais de 30 mil estudantes), bem como referência militar (com Base Aérea e quartéis) e religiosa (tendo como maior referência a romaria da Nossa Senhora da Medianeira, realizada anualmente em novembro). A respeito da morte de mulheres trans e travestis na região de Santa Maria, Balieiro e Miskolci (2020, afirmam que são apresentados aspectos típicos do assassinato de mulheres trans no Brasil, por terem acontecido na via pública, de forma cruel e com uso de violência letal acentuada.

Padilha (2018), nos auxilia a pensar questões estruturais:

Nessa direção, parece ser que existe uma constante vigilância panóptica e estrutural por meio de diversas instituições nos contextos investigados. Ditas instituições são: a família (que replica a política social instaurada e consolidada historicamente), a religião de cunho não progressista (que condena as atitudes que escapem da sua inteligibilidade), a medicina (principalmente desde a psiquiatria), que empregam a ameaça da anormalidade, pecado e patologização para colocar e expor esse corpo sob suspeita e morte (PADILHA, 2018, p. 6).

Balieiro e Miskolci (2020) apontam outras “pistas” interpretativas sobre fatores que podem ter influenciado a escalada de violência contra travestis e mulheres trans em Santa Maria. O artigo aborda o transfeminicídio de forma mais matizada, buscando entender suas origens em aspectos sociais profundamente enraizados nas culturas nacionais e locais. Especialmente os arranjos de gênero assimétricos que se defrontam com transformações e demandas de igualdade. Aponta que o assassinato das mulheres trans tem, portanto, uma causalidade complexa.

Em relação a políticas públicas voltadas à população LGBTI+ em nível local, cabe ressaltar que foi aprovada em setembro de 2020 pela Câmara de Vereadores de Santa Maria, com apenas um voto de diferença, o Projeto de Lei (PL) 9.091, de autoria da vereadora Luci Duarte (PDT), que propõe o Programa Diversidade na Escola, que busca reverter índices de

evasão escolar na cidade. O projeto incentiva oficinas profissionalizantes e palestras sobre a importância da educação na formação educacional de pessoas LGBTQI+. Busca, portanto, a promoção de um ambiente educacional mais acolhedor à diversidade.

Outro fator citado por Balieiro e Miskolci (2020) seria uma cultura machista.

Na cidade sulina, ao machismo nacional soma-se o ideal tradicionalista gaúcho nostálgico dos arranjos de gênero de outrora e um modelo de masculinidade militar localmente valorizado. Tal combinação tendia a reforçar uma gramática de gênero inflexível em que mulheres ocupariam a subalternidade e eram obrigadas a lidar com a própria feminilidade entre os pólos da santa e da prostituta. (BALIEIRO; MISKOLCI, 2020, s.p.).

Conforme Balieiro e Miskolci (2020), as masculinidades tradicionais também podem ser entendidas como prejudiciais, resultado de uma educação inserida em uma gramática de gênero que lhes confere privilégios e poder sobre o feminino. Formas de masculinidade que alimentam a violência e o autoritarismo. O extermínio de mulheres (cis ou trans) é mais uma demonstração dos ataques, em meio aos crimes de ódio e a violência de gênero.

### **Considerações finais**

O presente artigo reflete sobre os quadros sociais de sofrimento, violência e morte em nossa sociedade. Enfoca nos casos de Santa Maria e microrregião, de forma específica. Isso implica em um deslocamento do eixo das grandes narrativas para o regional, para o local, com suas especificidades sociais, culturais, seus sujeitos. De maneira mais específica, foram analisados cinco casos ocorridos na cidade de Santa Maria/RS entre o período de cinco meses, de 2019 a 2020. Assim, o texto foi construído a partir de pensamentos de diversos autores, os quais contribuíram para uma reflexão melhor sobre a violência transfóbica em nossa sociedade.

A partir das perguntas iniciais deste trabalho, podemos entender que a morte violenta e cruel de mulheres trans acontece em parte pois estão inseridas dentro de uma sociedade de valores patriarcais e cisheterocentros, que propicia a violência em relação ao feminino, esteja ele presente no corpo de mulheres cis/trans ou de homens afeminados. O estatuto de humanidade conferido a elas sofre os efeitos de uma necrobiopolítica. São “vidas precárias”, sofrendo mais que outros grupos com a vulnerabilidade e falta de acesso à escolaridade formal, postos de trabalho e projeção social.

O artigo abordou primeiramente a transgeneridade, o ambiente social e as exclusões vividas por essa população, que em grande parte recorre à prostituição pela ausência de políticas

públicas de inserção de travestis e transexuais no mercado de trabalho. A seguir, foram abordados termos como feminicídio e transfeminicídio, abordando os problemas provenientes do patriarcado e da subversão às normas de gênero. Por fim, foram abordadas questões referentes a transfeminicídios ocorridos em Santa Maria/RS e região.

A partir do que foi exposto na segunda parte do artigo, é importante ressaltar que políticas públicas, tais como a criação de cotas para pessoas transgêneres em universidades é uma das possibilidades para oferecer mais oportunidades a esse grupo social, possibilitando que ao menos possam construir planos e objetivos dentro de carreiras profissionais diversas. Neste sentido, é importante ressaltar que o papel do Estado é extremamente necessário, a fim de fortalecer mecanismos de proteção a populações que estejam em situação de vulnerabilidade. A morte destas figuras femininas não ficou sem resposta, ao menos simbólica, houve comoção. É assim que esses corpos são reconhecidos e esse luto é vivido.

Em relação às vivências escolares, a partir dos artigos mencionados, percebe-se que a escola proporciona a reprodução de preconceitos e violências, impondo regras rígidas para não tolerar corpos e comportamentos diferentes no espaço escolar, obrigando a padronização voltada à reprodução da heteronormatividade. Ainda, foi realizada uma reflexão sobre termos utilizados por Judith Butler, Giorgio Agamben e Berenice Bento, relacionados à subalternização de determinados grupos sociais na sociedade brasileira, tais como o das mulheres trans.

Por fim, foi realizada uma breve narração dos crimes de mulheres trans de Santa Maria/RS que foi vítima de feminicídio. Diante disso, o trabalho se propôs a discutir sobre as vidas que socialmente são tratadas pelo Estado como se não importassem. Corpos que são exterminados de forma cruel e violenta, como se não fossem humanos. O direito à vida dessas mulheres trans não foi devidamente protegido e entende-se que o Poder Público deve pensar mecanismos que possam assegurar mais segurança, garantindo que os direitos humanos dessas pessoas deixem de ser violados. Está na hora de dizer e cobrar: Basta!

## Referências

- ACOSTA, Tássio. Evasão ou expulsão escolar de gays efeminados e travestis das instituições de ensino e as vidas que não podem ser vividas. **Revista Bagoas**, v.13, n.20, 2019, p. 65-94.
- AGAMBEN, Giorgio. **A comunidade que vem**. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.
- ANTRA - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS. **Boletim nº 5**. 4 nov. 2020. Disponível em: <<https://antrabrasil.files.wordpress.com/2020/11/boletim-5-2020-assassinatos-antra.pdf>>. Acesso: 15 dez. 2020.
- ARANGUIZ, Dandara. F. Vídeo: ‘deixa um legado de respeito e amor’, diz moradora de alojamento de Verônica. **Diário de Santa Maria**. Disponível em:<<https://diariosm.com.br/not%C3%ADcias/geral/v%C3%ADdeo-deixa-um-legado-de-respeito-e-amor-diz-moradora-de-alojamento-de-ver%C3%B4nica-1.2190064>>. Acesso em: 11 fev. 2021.
- BALIEIRO, Fernando Figueiredo; MISKOLCI, Richard. Morte em Santa Maria: cidade vive escalada de violência de gênero. **Sul 21**. 9 jan. 2020. Disponível em: <https://www.sul21.com.br/opiniaopublica/2020/01/morte-em-santa-maria-cidade-vive-escalada-de-violencia-de-genero-por-fernando-de-figueiredo-balieiro-e-richard-miskolci/>. Acesso: 15 dez. 2020.
- BECKER, Howard. **Outsiders: estudos de sociologia do desvio**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.
- BENEDETTI, Marcos. **Toda Feita: O Corpo e o Gênero das Travestis**. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.
- BUTLER, Judith. O parentesco é sempre tido como heterossexual? **Cad. Pagu**, Campinas, n. 21, p.219-260, 2003.
- BUTLER, Judith. A filósofa que rejeita classificações (entrevista). **Revista Cult**, São Paulo, n.185, 2013, p.126-140.
- BUTLER, Judith. **Quadros de guerra: Quando a vida é passível de luto?**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.
- BENTO, Berenice. Necrobiopoder: Quem pode habitar o Estado-nação?. **Cad. Pagu, Campinas**, n. 53, e185305, 2018.
- BOEIRA, Amanda. Dois homens são presos suspeitos de matar transexual em Santa Maria. **Zero Hora**. 13 set. 2019. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2019/09/dois-homens-sao-presos-suspeitosde-matar-transexual-em-santa-maria-ck0i5u7gi01yn01te6vaeni6v.html> Acesso em: 8 nov. 2020.
- CARDOSO, Fernando; CAVALCANTI, Gabriela. A heteronormatividade no parentesco a partir das reflexões feministas de Judith Butler: Um estudo de decisão jurídica em adoção e homoparentalidade. **Veredas Favip - Revista Eletrônica de Ciências**, v.6, n.2, 2013, p.125-140.

CARAVACA-MORERA, Jaime; PADILHA, Maria I.A. Necropolítica trans: Diálogos sobre dispositivos de poder, morte e invisibilização na contemporaneidade. **Texto Contexto Enferm**, v. 27, n. 2, p. 1-10, 2018.

CATTO, Leonardo. Morte de mulher trans teria sido motivada por cobrança de dívida. **Diário de Santa Maria**. 20 jan. 2020. Disponível em: <<https://diariosm.com.br/regi%C3%A3o/dilermando-de-aguiar/morte-de-mulher-trans-teria-sido-motivada-por-cobran%C3%A7a-de-d%C3%ADvida-1.2195913>>. Acesso em: 11 fev. 2021.

CARVALHO, Silvio. Os desafios que transexuais enfrentam no mercado de trabalho. **Claudia**. 21 jan 2020. Disponível em: <<https://claudia.abril.com.br/sua-vida/os-desafios-que-transexuais-enfrentam-no-mercado-de-trabalho/>>. Acesso 15 dez. 2020.

CORDEIRO, Ricardo; ROA, Mônica; MARTINS, Ana Cláudia; FARIA, Pedro. Femicídios na cidade de Campinas. **Cad. Saúde Pública**, v. 35, n. 6, p. 1-11, 2019.

CURCINO, Naion. Líder do movimento LGBTQ+ de Santa Maria morre após ser esfaqueada. **Zero Hora**. 12 dez. 2019. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2019/12/lider-do-movimento-lgbt-de-santa-maria-morre-apos-ser-esfaqueada-ck42qko1x04wf01rz1ac7d2ne.html> . Acesso em: 8 nov. 2020.

DEBORTOLI, Victoria. Suspeito de assassinar mulher trans em Santa Maria é preso. **Diário de Santa Maria**. 23 jan. 2020. Disponível em: <<https://diariosm.com.br/not%C3%ADcias/pol%C3%ADcia-seguran%C3%A7a/suspeito-de-assassinar-mulher-trans-em-santa-maria-%C3%A9-preso-1.2196856>>. Acesso em: 11 fev.2021.

GOMES, Nilma. Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: uma breve discussão. In: BRASIL. **Educação Anti-racista: caminhos abertos pela Lei federal nº 10.639/03**. Brasília, MEC, Secretaria de educação continuada e alfabetização e diversidade, 2005. p. 39 - 62.

GOMES, Izabel. Femicídios: um longo debate. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v .26, n.39651, 2018, p. 1-16.

GULARTE, Jeniffer. RS é o quarto Estado em número de vítimas de feminicídio no país. **Diário Gaúcho**. 20 out. 2020. Disponível em: <<http://diariogaicho.clicrbs.com.br/rs/policia/noticia/2020/10/rs-e-o-quarto-estado-em-numero-de-vitimas-de-femicidio-no-pais-14233380.html>>. Acesso: 15 dez. 2020.

HILÁRIO, Leomir. Da biopolítica à necropolítica: variações foucaultianas na periferia do capitalismo. **Sapere Aude**, Belo Horizonte, v.7, n. 12, p. 194-210, 2016.

JESUS, Jaqueline. Gênero sem essencialismo: feminismo transgênero como crítica do sexo, **Universitas Humanística**, Bogotá - Colômbia, n. 78, p. 241-258, 2014.

MACHADO, Alisson; DA SILVA, Sandra R. “Todos os relatos doem em quem lê”: narrativas quase anônimas de uma travesti marginal no Facebook. **Triade: Revista De Comunicação, Cultura E Mídia**, v.5, n. 10, p. 33-49, 2017.

MAIA, Cláudia. Sobre o (des)valor da vida: feminicídio e biopolítica. **História**, São Paulo, v.38, p. 1-21, 2019.

MATGE, Pâmela R. Programa Diversidade na Escola é aprovado pelo Legislativo. **Diário de Santa Maria**. 8 set. 2020. Disponível em:

<<https://diariosm.com.br/not%C3%ADcias/pol%C3%ADtica/programa-diversidade-na-escola-%C3%A9-aprovado-pelo-legislativo-1.2258556>>. Acesso: 15 dez. 2020.

MATGE, Pâmela R. Morte de Transexuais revolta comunidade LGBTQI+ de Santa Maria. **Diário de Santa Maria**. 8 set. 2019. Disponível em:

<<https://diariosm.com.br/not%C3%ADcias/pol%C3%ADcia-seguran%C3%A7a/morte-de-transexuais-revolta-comunidade-lgbtqi-de-santa-maria-1.2165771>> . Acesso: 11 fev. 2021.

MAZIERO, Bruna. **Envelhecimento e Performatividade dos Corpos Travestis**. 77p. (Monografia). Santa Maria: Universidade Federal de Santa Maria, 2017.

MESSIAS, Ewerton; CARMO, Valter; ALMEIDA, Victória. Feminicídio: Sob a perspectiva da dignidade da pessoa humana. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v.28, n. 160946, p. 1-14, 2020.

MENEGHEL, Stela N.; LERMA, Betty R. Feminicídios em grupos étnicos e racializados: síntese. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 22, n. 1, p. 117-122, 2017.

MENEGHEL, Stela Nazareth; MARGARITES, Ane Freitas. Feminicídios em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil: iniquidades de gênero ao morrer. **Cad. Saúde Pública**, v. 33, n. 12, e00168516, 2017.

MISKOLCI, Richard. Teoria Queer: um aprendizado pelas diferenças. Revista Autêntica, Editora UFPRO, 2012.

OLIVEIRA, Jocyara da R; LUSTOSA, Patricia R.. *Homo Sacer* na contemporaneidade: caso Makelly Castro. **IS Working Paper**, 3ª série, n. 38, p. 1-26, 2016.

PAIXÃO, Olivia; VIDAL, Julia. Travestilidade, Prostituição e Encarceramento: Negação de Direitos e “Gestão de Ilegalismos. **Revista do CAAP**, v. 22, n. 2, p. 162-176, 2016.

PEIXOTO, Enock da S. Análise sobre a concepção da vida nua: por uma política vital. **Investigação Filosófica**, Macapá, v. 11, n. 1, p. 93-104, 2020.

PELÚCIO, Larissa. Marcadores Sociais da Diferença nas Experiências Travestis de Enfrentamento à aids, **Saúde Soc. São Paulo**, v. 20, n.1, 2011, p. 76-85.

PERUFO, Gabriela; MARTINS, Marcelo. Mulher trans é assassinada em Santa Maria. **Diário de Santa Maria**. 7 set.2019. Disponível em:

<<https://diariosm.com.br/not%C3%ADcias/pol%C3%ADcia-seguran%C3%A7a/mulher-trans-%C3%A9-assassinada-em-santa-maria-1.2165736>>. Acesso em: 11 fev.2021.

PIZZI, Rodolfo; Pereira, Camila; Rodrigues, Marcio. Portas Entreabertas: O mercado de trabalho sob a perspectiva de travestis e mulheres transexuais. **Revista Brasileira de Estudos Organizacionais**, v. 4, n.1, p. 64-98, 2017.

PRESO SUSPEITO de matar transexual em Santa Maria. **Zero Hora**. 23 jan. 2020. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/01/preso-suspeito-de-matar-transexual-em-santa-maria-ck5r837dh0cts01qdoq1fseyq.html>. Acesso em: 8 nov. 2020.

REBELLATO, Maurício. Trans morta com uma facada no abdômen é sepultada em Santa Maria. **G1**. 13 dez. 2019. Disponível em <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2019/12/13/trans-morta-com-uma-facada-noabdome-e-sepultada-em-santa-maria.ghtml>. Acesso em: 8 nov.2020.

SOUSA, Tania T. Feminicídio: uma leitura a partir da perspectiva feminista. **Ex Arquo**, n. 34, 2016, p. 13-29.

SOUZA, Martha H. T.; MALVASI, Paulo; SIGNORELLI, Marcos C.; PEREIRA, Pedro P. G. Violência e sofrimento social no itinerário de travestis de Santa Maria, Rio Grande do Sul, Brasil. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, n. 31, v. 4, p. 767-776, 2015.

SOUZA, Suzanny M. J. O feminicídio e a legislação brasileira. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 21, n. 3, p. 534-543, set./dez. 2018.

TREZZI, Humberto. Mulher trans é assassinada em Santa Maria. **Zero Hora**. 8 set. 2019. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2019/09/mulher-trans-e-assassinada-em-santa-maria-ck0b3hhyu03pk0115b6hk3sre.html>. Acesso em: 8 nov. 2020.

WILLE, Janaína. Vídeo: com gritos de ‘Mãe Loira, presente!’, amigos e familiares se despedem de Vêronica. **Diário de Santa Maria**. 13 dez.2019 Disponível em: <<https://diariosm.com.br/not%C3%ADcias/geral/v%C3%ADdeo-com-gritos-de-m%C3%A3e-loira-presente-amigos-e-familiares-se-despedem-de-ver%C3%B4nica-1.2190201>>. Acesso em: 11 fev.2021.